



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DIRETORIA

EDITAL N° 2587/2025

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Kely César Martins de Paiva, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital n° 2332/2025, de 03 de setembro de 2025, referente à eleição para composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, nos seguintes termos:

Onde se lê: "[...] para composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, com mandato a partir de **02 de outubro de 2025**:

Leia-se: "[...] para composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, com mandato a partir de **07 de outubro de 2025**:

Onde se lê: "- 01 representante (suplente) da Professora Ana Paula Paes de Paula para a Linha de Pesquisa de Estudos Organizacionais, Trabalho e Pessoas (com mandato de **02/10/2025** a 06/05/2026)."

Leia-se: "- 01 representante (suplente) da Professora Ana Paula Paes de Paula para a Linha de Pesquisa de Estudos Organizacionais, Trabalho e Pessoas (com mandato de **07/10/2025** a 06/05/2026)."

Onde se lê: "A divulgação dos candidatos formalmente inscritos será feita no dia **19/09/2025**, no site da Faculdade de Ciências Econômicas na internet (<http://www.face.ufmg.br>). A eleição será realizada no dia **23/09/2025**, no horário de 10:00 às 16:00 horas, via sistema de Consulta da UFMG (menu “consultas eleitorais” no minhaUFMG)."

Leia-se: "A divulgação dos candidatos formalmente inscritos será feita no dia **23/09/2025**, no site da Faculdade de Ciências Econômicas na internet (<http://www.face.ufmg.br>). A eleição será realizada no dia **29/09/2025**, no horário de 10:00 às 16:00 horas, via sistema de Consulta da UFMG (menu “consultas eleitorais” no minhaUFMG)."

Onde se lê: "A apuração será realizada no dia **23/09/2025**, após o encerramento da eleição [...]"

Leia-se: "A apuração será realizada no dia **29/09/2025**, após o encerramento da eleição [...]"

Onde se lê: "O prazo para recurso contra candidaturas será encerrado às 16:00 horas do dia **22/09/2025**. O prazo para recurso contra o resultado da eleição será encerrado às 16:00 horas do dia **30/09/2025**."

Leia-se: "O prazo para recurso contra candidaturas será encerrado às 16:00 horas do dia **25/09/2025**. O prazo para recurso contra o resultado da eleição será encerrado às 16:00 horas do dia **04/10/2025**."

Por oportuno, informa-se que as novas datas estabelecidas nesta retificação substituem integralmente aquelas anteriormente publicadas no Edital nº 2332/2025 e devem ser consideradas como válidas para todos os efeitos, inclusive nos documentos já emitidos e anexados ao processo eleitoral.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025.

Profª. Kely César Martins de Paiva
Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 23/09/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4583434** e o código CRC **E4FF7727**.

Referência: Processo nº 23072.254629/2025-96

SEI nº 4583434